



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 02/2023

Autoria: Rones Carlos da Costa
Nº do Protocolo: 03/2023
Protocolado em: 12/04/2023 14h13

Promoção de um estudo afim de que seja instalado redutores de velocidade nas ruas da Vila de Ferruginha, possibilitando assim melhor segurança no trânsito naquela localidade

JUSTIFICATIVA

É impossível mensurarmos o valor de uma vida.

A falta de educação no trânsito, ou a ausência de bom senso muitas vezes fazem vítimas.

Certas medidas, as vezes podem parecer antipáticas, mas só com elas podemos criar condições de preservar vidas.

A alta velocidade o risco é grande, e a velocidade tem superado em muito o permitido para vias urbanas.

Posto isto...

Indico à Mesa, observadas as dispões regimentais, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, depois de ouvido o Plenário, para que promova um estudo afim de que seja instalado redutores de velocidade nas ruas da Vila de Ferruginha, possibilitando assim melhor segurança no trânsito naquela localidade.

Plenário Jose Laviola Matos,

Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena(MG),

Em 14 de fevereiro de 2023.

Rones Carlos da Costa
Autor





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 02/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/04/2023 13:32:27

Hash Interno: y3yfcbk8wfkue3n30u4t65xz8m6j7c3e8vs0wyrq



Chave de Verificação

EO8S0-SYOQA-G3D2T-C6GR6-RZF1Z

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 12/04/2023 14:10

Documento assinado digitalmente por Rones Carlos da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **EO8S0-SYOQA-G3D2T-C6GR6-RZF1Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

